

Direta do Estado, com sede nesta cidade, Estado do Pará, na Rua 28 de setembro, nº 339, bairro Comércio, CEP: 66.010-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.895/0001-60

OBJETO: A prestação serviços de orientação ao cidadão sobre os direitos do consumidor na Unidade de Serviço de Atendimento à População – “Estação Cidadania” do Santarém.

VIGÊNCIA: Vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e celebração de termo aditivo, respeitando seu objeto.

Data da assinatura eletrônica: 11/08/2023

ORDENADORA DE DESPESAS: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 975479

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. RODRIGO NUNES POLARO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3573107 SSP/PA e do CPF nº 710.730.002-49, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, **RESOLVE APOSTILAR** o Contrato nº 02/2023 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa HTBR-ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (nova denominação social da empresa High Tech Consultants Eireli), inscrita no CNPJ sob o nº 86.998.093/001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Eastman, nº 160, 4º andar, conjunto A41, Morumbi, CEP: 05690-901, representada por suas Diretoras, a Sra. MARISTELA MIGUEL LÓPEZ, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 119740448 SSP/SP e do CPF nº 037.021.988-06, residente em domiciliada na Cidade de São Paulo/SP e a Sra. STELLA MARIS MIGUEL LÓPEZ, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.186.817-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 320.752.448-63, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado pelo § 8º, do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto a atualização de dados cadastrais, Registro de Alteração Contratual, Denominação Social e Administração da empresa High Tech Consultants Eireli, hoje denominada HTBR-ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 254.523/23-7 e, a inclusão da representação de Diretoria, Sra. Stella Maris Miguel López, conforme os autos do Processo nº E- 2023/2200673.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria Estadual de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 02/2023, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 17/08/2023

ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 975330

FÉRIAS

PORTARIA Nº889/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/914276 de 11/08/2023;

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº.836/2023-DAF/SEPLAD de 03/08/2023, publicada no DOE nº. 35.496 de 04/08/2023, referente à concessão de férias da servidora LILIAN LAZAR MASSOUD, Id. Funcional nº 5675340/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário - CPAM/DGP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 890/2023-DAF/SEPLAD, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/914276 de 11/08/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LILIAN LAZAR MASSOUD Id. Funcional nº 5675340/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário - CPAM/DGP/SEPLAD, no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE AGOSTO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 975171

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA. CONCURSO PÚBLICO C - 207 EDITAL Nº 118 /2023-SEPLAD/PCPA, 18 DE AGOSTO DE 2023 3ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNAM PÚBLICA A 3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO I DESTA EDITAL, PARA A MATRÍCULA AO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL do Concurso Público no C-207.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada através do preenchimento do Formulário de Matrícula, disponível no endereço eletrônico <https://acadepol.policiacivil.pa.gov.br/matrícula>, no período da 08h00min do dia 01/09/2023 até às 23h59min do dia 02/09/2023, observado o horário oficial de Brasília - DF.

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS Á MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (PRESENCIAL).

2.1 Dia: 04 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2023.

3.2. Horário: de 08:00h às 17:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.

3.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba - Pará, CEP - 67.105-290.

3. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- cédula de identidade;
- título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de quitação com o serviço militar;
- Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

3.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

3.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.